



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1874, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 72, de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. FERNANDA CRISTINA LARANJEIRA como Leiloeira Pública, devido ao deferimento, por Decisão Singular de 17/03/2021, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00004033538, em 17/03/2021, através dos processos JUCERJA nº 00-2021/068911-0 e SEI-220011/000515/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Affonso d'Anzicourt e Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5106659-9